

# **A RELEVÂNCIA DO FACEBOOK COMO FERRAMENTA DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA**

**Eliane Maria da Silva Jovanovich** (UEL) - emsjovanovich@yahoo.com.br

## **Resumo:**

*O presente artigo trata do compartilhamento de informação jurídica no Facebook, especialmente as postagens da página do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). O estudo foi desenvolvido no EAAJ com 53 alunos/estagiários do 5º ano do curso de Direito, matriculados nas disciplinas de estágio obrigatório. O objetivo do estudo foi verificar o uso e a relevância da informação jurídica postada na fanpage do EAAJ. Trata-se de uma pesquisa de natureza descritiva, utilizando as abordagens quantitativa e qualitativa. Para a coleta de dados foi utilizado um questionário e um formulário para a análise dos perfis no Facebook dos estagiários. O questionário foi dividido em três partes, onde a primeira parte buscou levantar o perfil dos alunos/estagiários, a segunda parte destacou a questão do compartilhamento e a terceira versou sobre os conteúdos postados no Facebook. Pode-se verificar que com a ferramenta Facebook é possível compartilhar notícias, informações, vídeos, fotografias e informações relevantes que subsidiam o desenvolvimento das atividades dos alunos/estagiários e dos operadores do Direito. E ainda que a página do EAAJ no Facebook tornou-se um instrumento capaz de dar suporte aos docentes/advogados, alunos/estagiários e funcionários que atuam nesse escritório da UEL.*

**Palavras-chave:** *Facebook. 2. Informação jurídica 3. Compartilhamento de Informação*

**Área temática:** *Eixo 3 - Ecologia da Informação*

**Subárea temática:** *Ferramentas de comunicação e colaboração científica*

## 1 Introdução

As tecnologias de informação e comunicação estão sendo aprimoradas e incidem em novos rumos para os recursos da Internet, circunstâncias que possibilitam mudanças no setor econômico, social e cultural, com reflexos na vida de todos os indivíduos. Com a internet, a massificação dos meios de comunicação propiciaram um número maior de pessoas conectadas entre si e interagindo, formando as redes sociais. Nesses ambientes, na concepção de Brown, Broderick e Lee (2007), a comunicação flui de uma forma natural, com muita flexibilidade, principalmente pelo fato da amplitude de assuntos em função dos interesses e das relações. Consoante com esse crescimento surgiram as mídias sociais digitais que foram aprimoradas e atualmente são grandes aliadas na disseminação de informações e uma excelente ferramenta de visibilidade para as instituições. A mídia *Facebook* se tornou uma ferramenta importante para o compartilhamento de informações, proporcionando maior visibilidade na rede, em consequência, é comum vermos bibliotecas com perfis nas mídias sociais, engajadas nas redes sociais digitais.

Considerando essas particularidades, este estudo foi desenvolvido no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) com os alunos/estagiários. O objetivo do estudo foi verificar o perfil, o uso e a relevância da informação jurídica postada na *fanpage* do EAAJ.

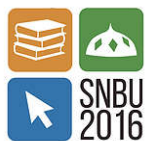
Trata-se de uma pesquisa de natureza descritiva, utilizando as abordagens quantitativa e qualitativa. Considerando que durante a pesquisa a instituição entrou em greve, 53 alunos/estagiários do 5º ano do curso de Direito, matriculados nas disciplinas de estágio obrigatório no EAAJ da UEL, participaram deste estudo. A coleta de dados foi realizada em duas etapas, na primeira etapa foi utilizado um questionário, que foi dividido em três partes: 1ª.) levantou-se o perfil dos alunos/estagiários; 2ª.) destacou-se especificidades do compartilhamento e 3ª.) versou sobre os conteúdos postados no *Facebook*. Na segunda etapa da coleta empregou-se um formulário para a análise dos perfis no Facebook dos estagiários do EAAJ.

O *Facebook*, como uma das mídias sociais de maior impacto na Internet, tem a missão de “[...] oferecer às pessoas o poder da partilha, tornando o mundo mais aberto e interligado”. (*FACEBOOK*, 2014, p.1). Esta mídia social está a cada dia mais presente na vida das pessoas, inclusive nos dispositivos móveis, por isso a página do EAAJ, foi selecionada para ser pesquisada.

## 2 O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÃO JURIDICA NO FACEBOOK

Na sociedade contemporânea, as tecnologias de informação e comunicação trazem consigo benefícios e desafios. As tecnologias propiciaram um novo ambiente. O ambiente virtual provocou uma mudança significativa com relação à interação social dos indivíduos através das redes sociais existentes no ciberespaço. Nesse ambiente, as mídias sociais surgiram a partir da necessidade da própria sociedade, permitindo que as redes sociais também pudessem ser desenvolvidas nos espaços digitais. As redes sociais virtuais são ambientes em que um volume expressivo de dados e informações circulam com muita rapidez e possibilitam o compartilhamento de informações.

Para os autores Lemos e Lévy (2010, p.101), “O desenvolvimento de comunidades e redes sociais on-line é provavelmente um dos maiores acontecimentos dos últimos anos, sendo uma nova maneira de se fazer sociedade”. A internet criou uma nova forma de organização social, que foi transportada para as comunidades em redes (CASTELLS, 1999) e



as mídias sociais são as ferramentas que oportunizam esse tipo de comunidade. Na concepção de Lévy (2004, p.29) as redes devem ser pensadas como uma inteligência coletiva, “[...] uma inteligência distribuída em toda a parte, valorizada incessantemente, coordenada em tempo real, que leva a uma mobilização efetiva dos conhecimentos” e de seu compartilhamento.

A palavra "compartilhamento" possui diversos sinônimos, como por exemplo, disseminação, troca, divulgação, distribuição, transferência de informações, etc. Autores como Alcará et al. (2009) e Davenport (1998) adotam o termo compartilhamento da informação, o qual também é empregado nesta pesquisa. No atual cenário, a relevância da tecnologia em todo o processo de compartilhamento da informação é inegável e reconhecida por Davenport e Prusak (1998) quando dissertam sobre a transferência de conhecimento e garantem que sem o uso das tecnologias, esse processo não poderia ocorrer com tanta intensidade, como acontece com o uso das ferramentas propiciadas pela tecnologia de informação e comunicação. Aqueles que compartilham não precisam estar presentes num lugar e podem ser relativamente desconhecidos entre si, ou ser conhecidos apenas pelo compartilhamento de informações.

O compartilhamento de informação é um processo social complexo, depende muito da motivação, que envolve a boa vontade e conforme Kalman, Monge e Fulk (2002) a informação é um recurso que não conseguimos com facilidade extrair das pessoas, é algo que não se pode forçar. Pesquisas desenvolvidas por Cross, Borgatti e Parker (2002) divulgam que os indivíduos compartilham informações com maior facilidade com pessoas que eles já conhecem e interagem.

Compartilhar informação é o ato de partilhar, o que para Davenport (1998) é “[...] um ato voluntário” que visa colocar as informações à disposição dos outros. Para o autor, “o vocábulo compartilhamento implica vontade” por parte do emissor (DAVENPORT, 1998, p.115). Nos dias atuais, o compartilhamento de informações jurídicas é uma ação importantíssima e fundamental na vida dos operadores do Direito.

Alguns órgãos do governo mantêm uma rotina de postagens em suas páginas de *Facebook* com o objetivo de compartilhar informações jurídicas num processo ágil de disseminação de informação, por meio da internet e aproveitam o potencial das mídias sociais. Observa-se, também, a veracidade dessas informações, pois os conteúdos postados são de fontes confiáveis, com credibilidade.

As *fanpages* no Facebook, como é o caso do da página do EAAJ, auxiliam “[...] no cumprimento da determinação constitucional de publicidade dos atos oficiais e jurídicos a partir do momento em que permite, com uma simples busca, que qualquer página de sua base de mais de 50 milhões de documentos seja facilmente encontrada, por qualquer cidadão brasileiro” (JUSBRASIL, 2014, p.1).

Com a finalidade de compartilhar e dar a publicidade que os atos oficiais demandam, é necessário que sejam compilados de forma a torná-los acessíveis para o compartilhamento dessas informações jurídicas. Para que se efetive o compartilhamento de informação em mídias sociais, é necessário que as redes sejam interativas e colaborativas e favoreçam um fluxo das informações partilhadas.

### 3 O FACEBOOK DO EAAJ

O Facebook é uma ferramenta de destaque no ambiente virtual. Maness (2007) indica alguns caminhos para a adoção de redes sociais digitais pelas bibliotecas:

Redes sociais permitiriam que bibliotecários e usuários não somente interagissem, mas compartilhassem e transformassem recursos dinamicamente em um meio eletrônico. Usuários podem criar vínculos com a rede da biblioteca, ver o que os outros usuários têm em comum com suas necessidades de informação, baseado em perfis similares, demografias,

fontes previamente acessadas, e um grande número de dados que os usuários fornecem. (MANESS, 2007, p. 48).

O *Facebook* desempenha diversos papéis como: agenda, compras, encontros, empregos, é um ambiente de debates e também de exibicionismo. É uma realidade construída através dos meios de comunicação veiculados na internet e com os dispositivos móveis tem aumentado, significativamente, seu impacto e abrangência. O *Facebook* permitiu que esse compartilhamento, não só de informações como também da vida privada, se desse de forma mais rápida, interativa e participativa, uma vez que o conteúdo da rede é exclusivamente aquilo que os usuários postam.

Como o mundo virtual é um ambiente dinâmico, o *Facebook* está investindo, atualizando e possibilitando o acesso por outros aplicativos que atendam às demandas, principalmente dos que utilizam os aparelhos móveis (mobiles). No Brasil, segundo pesquisas,

a maioria dos usuários brasileiros (72%) prefere se conectar a Internet por *smartphone* e *tablets*, um bilhão de usuários (81%) acessa a rede a partir de aparelhos móveis. No entanto, de acordo com o *Facebook*, a ferramenta “Messenger” é utilizada “por mais de 200 milhões de pessoas”, ou seja, um quinto dos usuários móveis do site. E mais recentemente o Facebook adquiriu o aplicativo What’sApp, recurso multiplataforma que possibilita a comunicação por mensagem de texto/imagem/vídeo e voz. (FACEBOOK, 2014, p.1).

Várias são as mídias sociais existentes, segundo pesquisas desenvolvidas por Kirkpatrick (2011), dentre as mídias, o *Facebook* é a plataforma de rede social que mais cresce em número de usuários. Rosa e Santos acreditam que o *Facebook*:

[...] pode ser considerado, simultaneamente, a reprodução de uma sociedade global conectada e uma via ou espaço aberto para essa livre expressão de qualquer indivíduo conectado, independente das fronteiras do tempo e do espaço. (ROSA; SANTOS, 2013, p.173).

Fundado em 1973, o Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos é um órgão suplementar da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Caracteriza-se como um Escritório Escola e tem como missão o trabalho social e o estágio curricular obrigatório. Existem duas dimensões que abrangem a missão do EAAJ:

1. O trabalho Social: O EAAJ oferece o serviço de assistência jurídica à população economicamente carente de Londrina e seus distritos, permitindo que estas pessoas tenham acesso à justiça e ao exercício da cidadania. Esta dimensão permite ao EAAJ ficar em sintonia com as finalidades descritas no Estatuto da UEL, reforçando a responsabilidade social da Universidade.
2. O Estágio Curricular Obrigatório: Seguindo as Diretrizes Curriculares do MEC e o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da UEL, o EAAJ atua como campo de Estágio Curricular Obrigatório para as atividades de prática jurídica aos alunos do 4º e 5º ano do curso, nas seguintes opções: Direito Penal e Processo Penal, Direito Civil e Processo Civil e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

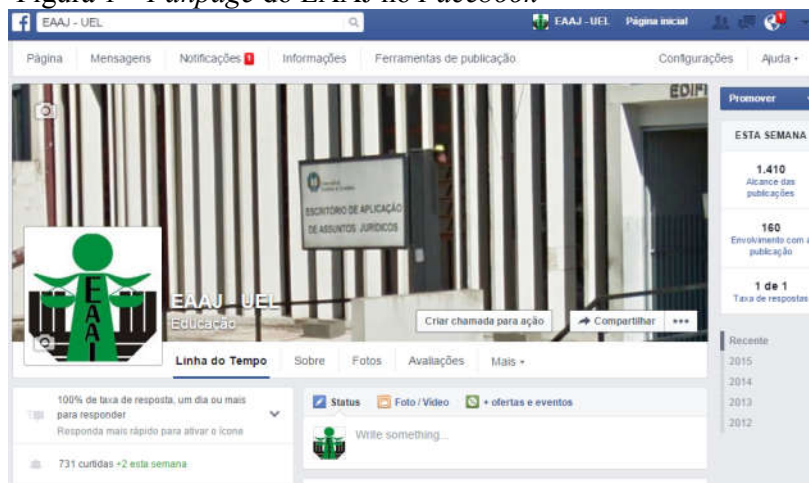
É através do Escritório que o estagiário toma conhecimento da realidade da advocacia. Pelo atendimento direto da população economicamente carente, orientado e supervisionado por professores, o acadêmico passa a conhecer os problemas sociais, culturais e econômicos da realidade brasileira. (UEL, 2014, p.1).

O atendimento é gratuito para os cidadãos que se enquadram nos critérios do EAAJ. A dinâmica do escritório funciona da seguinte maneira:

O cliente procura o EAAJ queixando-se do seu problema, nas áreas Cível, Penal, Trabalhista e Empresarial, é feita uma triagem jurídica prévia, pelos professores. Posteriormente uma ficha é preenchida pela secretaria para detectar sua situação sócio-econômica, procedendo ao agendamento prévio de data/horário. Os casos são distribuídos aos alunos/professores, conforme área de atuação ou opção de estágio. Após agendamento de data e hora, o aluno munido da ficha para atendimento, faz a entrevista com o cliente, anotando os dados necessários, solicitando documentos, elaborando procuração; tudo, sob a orientação do professor. Com a orientação prévia do professor, após providenciados todos os documentos, pelos clientes, o aluno redigirá a petição, seguida da correção pelo professor. Após essas providências, a ação é ajuizada. Todos os atos processuais, tais como, despachos, audiências, contestações, embargos, recursos e contra-razões de recursos, são acompanhados pelo aluno responsável pelo caso, juntamente com o professor. (UEL, 2014, p. 1).

A página do EAAJ no Facebook foi oficializada em 2012. A bibliotecária e uma professora do EAAJ são as responsáveis por postarem informações pertinentes (recuperadas de portais oficiais da área jurídica na Internet), bem como as informações da biblioteca. O *Facebook* do EAAJ (figura 1), é administrado pela biblioteca e tem como coadministradores dois professores do curso de Direito. O propósito da página do EAAJ, no *Facebook*, é compartilhar informações jurídicas atualizadas, buscando informações em sites de credibilidade, pois a confiabilidade nas informações disponibilizadas devem ser sempre foco para compartilhar as postagens.

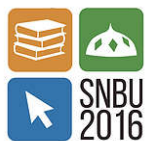
Figura 1 – Fanpage do EAAJ no Facebook



Fonte: <https://www.facebook.com/EAAJUUEL/>

O *Facebook* é uma plataforma de rede social muito utilizada por pessoas, instituições e empresas. É um ambiente informal, uma mídia social poderosa que possibilita a sua utilização nas mais diversas atividades. Pesquisas desenvolvidas pela Global Web Index (2014) revelaram que a frequência no site estava diminuindo e de acordo com a pesquisa, a plataforma teria tido uma queda de 6% nos usuários ativos.

## 2 Materiais e métodos



## XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

É uma pesquisa de natureza descritiva, com abordagens quantitativa e qualitativa. Considerando que durante a pesquisa a instituição entrou em greve, 53 alunos/estagiários do 5º ano do curso de Direito, matriculados nas disciplinas de estágio obrigatório no EAAJ da UEL, participaram deste estudo. A coleta de dados foi realizada em duas etapas, na primeira etapa foi utilizado um questionário, que foi dividido em três partes: 1ª.) levantou-se o perfil dos alunos/estagiários; 2ª.) destacou-se especificidades do compartilhamento e 3ª.) versou sobre os conteúdos postados no *Facebook*. Na segunda etapa da coleta empregou-se um formulário para a análise dos perfis no Facebook dos estagiários do EAAJ.

### 3 Resultados parciais/finais

Foram elencadas variáveis relevantes que identificam o perfil dos alunos/estagiários, a fim de que se tenha conhecimento das características do grupo pesquisado. Nesse sentido, foi dada ênfase para os seguintes atributos: sexo, área do Direito em que fazem estágio, ocupação, endereço e estado civil, porém endereço e estado civil foram menos relevantes, mas importantes para algumas considerações.

Enquanto a maioria dos pesquisados participa de mais de uma rede virtual, encontramos quatro alunos/estagiários que não participam de nenhuma, esses quatro alunos/estagiários não foram considerados para efeito desta pesquisa. O fato de quatro pessoas não fazerem uso das mídias sociais também pode ser uma forma de afirmação social, pois com a tecnologia presente na vida cotidiana, é quase impossível encontrar uma pessoa que tenha acesso a um celular ou um computador com internet e que não participe de nenhuma rede social (DORNELLES, 2008).

Pesquisas realizadas por Dornelles (2008) revelaram que o uso das mídias sociais geravam status e uma nova forma de sociabilização foi criada com as redes sociais. Ficar fora deste contexto dificultava o processo de interação com outras pessoas. Neste sentido, podemos inferir que muitas das interações acontecem devido à grande exposição dos indivíduos, onde diversas informações disponibilizadas por meio dos perfis no *Facebook*, como as preferências, exposição de ideias, fotos, informações nos murais, geram ao mesmo tempo interação e entretenimento por meio das várias funções e dos diversos recursos oferecidos pelo *Facebook* (ROSA; SANTOS, 2013).

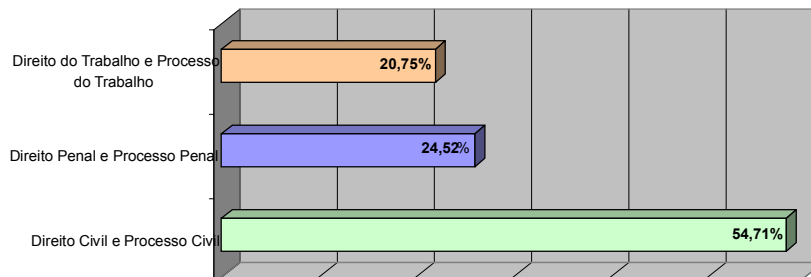
Nesse ambiente que é usualmente conhecido como ambiente virtual, são executadas várias atividades, e a questão das identidades podem ser visíveis ou veladas, dependendo dos papéis sociais (normas) e das ações sociais (CASTELLS, 1999). A seção de perfil do *Facebook* disponibiliza a informação que o usuário preencheu nos seus dados de perfil e que deseja partilhar com os seus amigos. No grupo pesquisado, pudemos observar que não houve uma predominância quanto ao sexo, uma vez que 26 alunos/estagiários são do sexo masculino e 27 do sexo feminino, retratando um grupo bem homogêneo, nesse aspecto. A faixa etária dos indivíduos varia entre 21 e 44 anos, sendo que 43 alunos/estagiários têm entre 21 e 24 anos, dez entre 25 e 44 anos, destacando apenas um estagiário com idade acima dos 40 anos, o que nos leva a considerar uma comunidade jovem.

Dos participantes, 50 são solteiros, dois casados e um em união estável, o que foi confirmado também na pesquisa de perfil do *Facebook*. A prevalência de alunos/estagiários solteiros corresponde a 94,3% dos pesquisados, o que nos leva a crer que os jovens buscam, primeiramente, a realização pessoal e profissional, deixando o casamento para um segundo plano. O casamento para esses jovens não é prioridade, nem momentaneamente um projeto de vida (ZORDAN; FALCKE; WAGNER, 2009).

Dentre as áreas do Direito, a que possui mais alunos/estagiários atuantes é o Direito Civil e Processo Civil (29) 54,71%, seguido de Direito Penal e Processo Penal (13) 24,52% e,

na sequência, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho (11) 20,75%, como apresentado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Distribuição percentual dos alunos/estagiários nas áreas do Direito

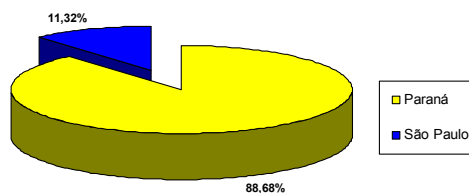


Fonte: Dados da pesquisa

A área do Direito Civil e de Processo Civil apresenta um número maior de alunos/estagiários atuando, por ser uma subárea do Direito Privado, e ser baseada nos direitos fundamentais do indivíduo (REALE, 1984), abrangendo os direitos individuais, direitos obrigacionais, direitos associativos, direitos reais, direitos das sucessões e direito comercial.

Dos 53 alunos/estagiários pesquisados, 88,68% são oriundos de cidades do estado do Paraná, e 11,32% são do interior do estado de São Paulo, de cidades próximas à Londrina, conforme ilustrado na figura 6.

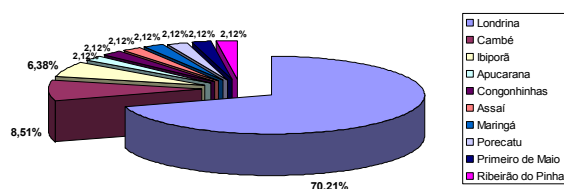
Figura 6 – Percentual dos alunos/estagiários por Estado



Fonte: Dados da pesquisa.

O curso de Direito, assim como outros cursos da UEL, recebem muitos estudantes de outras cidades, inclusive de outros estados. Observou-se que dos 53 pesquisados, 47 alunos/estagiários são do Paraná, oriundos da cidade de Londrina (33) 62,26%, conforme representado na figura 7.

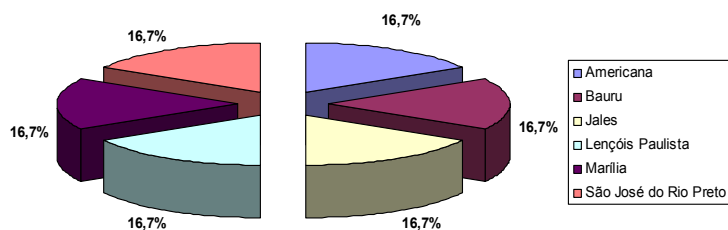
Figura 7 – Cidades paranaenses de origem dos alunos/estagiários



Fonte: Dados da pesquisa.

Alunos/estagiários do estado de São Paulo somam 6 que representam 11,32% do total de 53 alunos/estagiários e estão distribuídos conforme figura 8.

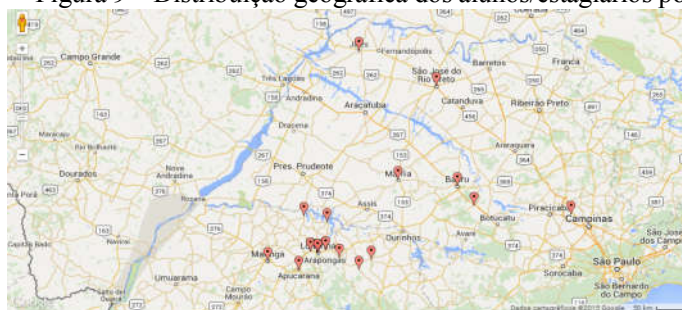
Figura 8 – Alunos/estagiários oriundos do Estado de São Paulo



Fonte: Dados da pesquisa.

Um número significativo (33 - 62,36%) são londrinenses, enquanto 14 (26,41%) são oriundos de outras cidades do estado do Paraná, 6 alunos/estagiários (11,32%) são do interior do estado de São Paulo, de cidades próximas a Londrina, conforme ilustrado na figura 9.

Figura 9 – Distribuição geográfica dos alunos/estagiários por cidade/estado.



Fonte: Dados da pesquisa.

Verificamos que no grupo de 53 alunos/estagiários, 47% (25) alunos/estagiários conhecem a página do EAAJ no *Facebook*, pois apesar de serem apresentados e orientados pela biblioteca no início de cada ano letivo, onde todas as informações a respeito do EAAJ são repassadas, 53% dos alunos/estagiários (28) a desconhecem.

Dos 25 alunos/estagiários que conhecem a página do EAAJ, 23 dos que acompanham as informações postadas no *Facebook*, são motivados pelo conteúdo das postagens. Destacam diversos atributos, tais como: informações do EAAJ, informações sobre a UEL, credibilidade da página, informações da biblioteca, informações atualizadas e relevantes do Direito, informações sobre o estágio, enquanto 16 disseram não acompanhar as postagens.

O ato de curtir uma informação postada no *Facebook* significa que a pessoa apreciou a informação e/ou compartilha da mesma idéia. O “curtir” é uma forma de comunicação não verbal entre pessoas no *Facebook*. Diante de tal assertiva, buscou-se então saber se os pesquisados “curtem” as informações postadas na página do EAAJ.

Dentre os respondentes, 17 participantes afirmaram que “curtem” as informações postadas na *fanpage* do EAAJ e as justificativas para as “curtidas” são: compartilha conteúdos importantes, informações atualizadas, a página oferece informações relevantes.

Com a análise dos dados, podemos inferir que os alunos/estagiários curtem as informações que acham importantes; o diferencial é que eles não têm o hábito da maioria das



peças que por diversas vezes curtem tudo que é postado, e muitas vezes, nem fazem a leitura da mensagem no todo.

O *Facebook* modificou suas formas de interação, a companhia atribuiu um botão conforme figura 10 com diversas reações, o que presume-se que vai melhorar a interação na rede. Em uma entrevista dada por Zuckerberg (2015), os usuários querem o botão porque sentem a necessidade de expressar sua empatia (ou não) na rede social, surgindo, desta forma, surge uma nova maneira de interação.

Figura 10 – Botão de reação do *Facebook*



Fonte: <https://www.facebook.com/EAAJUEL/>

Um grupo de 20 pesquisadas que “não curtem” afirmaram não ter essa prática por falta de interesse e por não acessarem, frequentemente, o *Facebook*. Alguns depoimentos dos participantes da pesquisa se destacaram, como por exemplo: “não tenho uma conduta de curtir nem compartilhar nada no *Facebook*” (est.7)<sup>1</sup>, “não há razão para curtir, mas sim para ler a informação” (est.23), “informações normais leio, mas não sinalizo com “curtir” (est.28).

Verificando os dados da pesquisa, observamos as diversas justificativas apresentadas para não sinalizarem com o curtir. Podemos deduzir que sejam decorrentes, principalmente, do hábito e da especificidade do grupo, já que os alunos/estagiários preferem somente fazer a leitura da notícia. A fala de um estagiário nos chamou a atenção: “*Não gosto dos conteúdos das notícias veiculadas, falta uma crítica, e não apenas o texto que compartilha as informações*” (est.35).

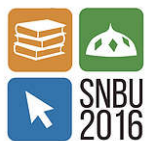
Os dados postados no *Facebook* pelo EAAJ são geridos pela bibliotecária e por uma professora do EAAJ, sendo responsáveis apenas pelas postagens, pois as condutas de não emitir crítica estão regulamentadas no manual de utilização das mídias sociais que foi elaborado pela bibliotecária do EAAJ.

Um ponto preocupante apontado pelos alunos/estagiários é com relação ao não conhecimento da *fanpage*. No grupo pesquisado, 16 alunos/estagiários afirmaram não conhecer a *fanpage* do EAAJ no *Facebook*, alegaram que as informações não aparecem na sua *timeline*<sup>2</sup>, e ainda justificaram a falta de divulgação da *fanpage*. Devido às restrições indicadas, constatamos que é necessária uma maior divulgação da *fanpage* para abranger um número maior de alunos/estagiários.

Ao abordar a pertinência dos conteúdos postados na *fanpage* do EAAJ, 23 participantes afirmaram que as informações jurídicas postadas são adequadas, enquanto 12

<sup>1</sup> Os alunos/estagiários receberam uma sigla e um número para individualizá-los e manter o sigilo sobre sua identificação.

<sup>2</sup> A *timeline* que em tradução livre significa linha do tempo, é um aplicativo disponível no ambiente do *Facebook* que tem como finalidade, criar uma linha em ordem cronológica de todas as ações no *Facebook*.



## XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

disseram que as postagens são impertinentes. Foi constatado que esses 12 que não acompanham as postagens, fazem parte dos 20 que “não curtem” as informações postadas.

Uma parcela dos alunos/estagiários que acredita que os conteúdos postados no *Facebook* são pertinentes justificou que são informações de grande relevância para os estudantes do escritório, são notícias atuais e confiáveis, mesmo tendo a consciência de que no ambiente virtual existem vários obstáculos que dificultam investigar a credibilidade dos conteúdos compartilhados.

Os participantes que confiam nos conteúdos postados pelo EAAJ afirmam que os mesmos são pertinentes e que cumprem o propósito de uma página jurídica, bem como as publicações são consoantes com as atividades a serem exercidas pela instituição de função pública e social, o que por sinal são desempenhadas satisfatoriamente, além de contemplar conteúdos apropriados sobre as diversas áreas do direito e sobre a UEL.

Os 12 alunos/estagiários que não consideram os conteúdos pertinentes não justificaram suas respostas. As postagens do *Facebook* do EAAJ são, na sua maioria, de natureza jurídica e os conteúdos institucionais visam informar sobre o estágio, sobre a relação entre o EAAJ, a biblioteca, a universidade e o mundo jurídico.

Quando verificamos o uso efetivo das informações postadas no *Facebook* do EAAJ, observamos que 11 respondentes disseram já ter utilizado efetivamente as informações, ou seja, 2 alunos/estagiários utilizam diariamente, 4 quinzenalmente, e 5 mensalmente, enquanto 23 dos respondentes não utilizam, de fato, as informações compartilhadas pelo EAAJ.

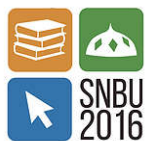
Sobre o compartilhamento de informações jurídicas, especificamente do *Facebook* do EAAJ, 10 pessoas afirmaram compartilhar, 29 não compartilham, e 14 não responderam. Os que compartilham afirmam que o fazem porque as informações chegam instantaneamente pelos amigos através das redes sociais e compartilham informações por julgarem importantes, ou quando acham que mais pessoas deveriam tomar ciência de tal informação jurídica.

Os alunos/estagiários que não compartilham as informações jurídicas alegam, principalmente, que não possuem o hábito de utilizar a plataforma, não conhecem a *fanpage*, bem como não acompanham a página e os conteúdos, não possuem na sua rede pessoas interessadas por informação jurídica por não serem da área, e por isso, não compartilham. Para alguns pesquisados o *Facebook* não tem essa finalidade.

Por conseguinte, 19 pesquisados responderam que é importante conhecer os gestores de conteúdos, por ser um fator a mais a contribuir para a credibilidade da página. A responsabilidade de quem posta é grande e deve ser preocupação da instituição, afinal se algo for disseminado indevidamente a instituição é quem cai em descrédito. Diante desses fatores, é importante conhecer a competência do profissional, sua capacitação, até para não influenciar nas postagens e dar credibilidade. Um número expressivo de pesquisados (32) disse não ver relevância em saber quem são os gestores pois os conteúdos postados no *Facebook* são mais importantes

Apesar de um número considerável de alunos/estagiários (21) terem respondido não conhecer o *Facebook* do EAAJ e não compartilhar as informações jurídicas postadas, 32 alunos/estagiários acham importante que se mantenha o perfil do EAAJ no *Facebook*, alegando que a página tem o papel de levar ao público conhecimentos jurídicos e ser uma ferramenta de compartilhamento de informações relevantes. Justificam, ainda, que é uma ferramenta, um canal e um meio prático para que se veicule informações e que a comunicação entre as informações jurídicas e os alunos/estagiários devem ser mantidas, gerando então uma grande interação e reciprocidade nesse ambiente virtual.

Para uma instituição como o EAAJ que tem uma responsabilidade social, utilizar as mídias sociais como a plataforma *Facebook* é ter um grande aliado no contato com a comunidade estudantil e com a comunidade externa, proporcionando visibilidade e esclarecendo eventuais dúvidas da sociedade como um todo, disseminando informações



gerais, desde o funcionamento do EAAJ, até informações mais complexas. Nesse contexto as pessoas sentem necessidade de estarem conectadas nas redes sociais em ambientes virtuais e a pesquisa revelou que a maioria dos respondentes parecem sentir essa necessidade, uma vez que utilizam o *Facebook*.

Os assuntos de interesse mais citados pelos alunos/estagiários foram: regras do EAAJ, sobre a biblioteca, temas polêmicos da atualidade, direito de família, inovações em jurisprudência, jurisprudências da justiça do trabalho, legislação, curiosidades jurídicas, casos mais recorrentes no próprio EAAJ, redução da maioria penal, assuntos relacionados à UEL, Londrina, e ao próprio escritório, sobre trabalho do legislativo em temas polêmicos, como redução da maioria penal e sobre as operações como a lava jato, temas que estão sendo tratados no legislativo, terceirização, com textos opinativos e não apenas notícias.

Observamos que os alunos/estagiários, além de sugerirem assuntos específicos da área jurídica, ainda recomendam assuntos que tratem do EAAJ, pois desta forma eles teriam acesso a todas as informações que envolvam o seu dia a dia.

Verificamos que os motivos que levam os alunos/estagiários a curtir e adicionar a página do EAAJ aos seus perfis é o fato da página ser satisfatória às suas necessidades informacionais e compartilhar informações com temas adequados.

#### 4 Considerações parciais/finais

O ato de disseminar e compartilhar informações jurídicas é o responsável por grande parte da propagação de conteúdos, das interações e da reciprocidade nas comunidades, e o uso das mídias sociais agiliza esse processo. Quando uma informação jurídica é postada na rede, ela já vem (re) compartilhada por outro indivíduo ou instituição, lembrando que cada usuário que compartilha algo permite que seu ciclo de amigos visualize, curta, comente, e desta forma, tenha acesso ao mesmo conteúdo.

Toda essa interação e reciprocidade advêm das facilidades propiciadas pelas mídias sociais que são ferramentas (plataformas) que possibilitam a geração de capital social na rede. O *Facebook* é uma plataforma de relacionamento bastante utilizada, por ser adequada nas configurações das redes sociais, tem uma abrangência de visibilidade enorme, é uma ferramenta poderosa de divulgação para as instituições, empresas, etc.

Se por um lado o grupo pesquisado apresenta particularidades consideradas específicas da área do Direito, como por exemplo, o fato de alguns estagiários apenas fazerem as leituras das informações jurídicas e não compartilharem qualquer tipo de informação jurídica, por outro, um número significativo de estagiários que compartilha informações jurídicas interage com seus amigos da rede. As informações jurídicas que se movimentam pela rede são utilizadas pelos estagiários para sanar dúvidas ou complementar ideias de forma a agregar valor nas atividades realizadas por eles, no seu dia a dia. Muitas das informações jurídicas são utilizadas nos processos, ou até mesmo nas questões pessoais, seja na resolução de problemas ou simplesmente na obtenção de conhecimento. As informações postadas na página do *Facebook* do EAAJ são relevantes, servindo como aporte e auxiliando no desenvolvimento de suas atividades, seja para complementar um processo teoricamente, ou na sua arguição, o que contribui efetivamente nesse processo de compartilhamento.

Atualmente, com as mídias sociais digitais, pertencer a uma rede social no ambiente virtual proporciona aos cidadãos um maior contato com outras redes ou grupos diferenciados, de forma a atender a ânsia e a necessidade de pertencimento às redes sociais existentes no ambiente virtual.

Sugere-se que outros estudos sejam feitos com esta comunidade a fim de analisar a rede desses estagiários, utilizando metodologias próprias de análise de redes, mapear os

diversos atributos referentes ao compartilhamento de informação jurídica na rede, de forma a incentivar novos projetos e pesquisas na Ciência da Informação para que esta venha a dialogar com as demais áreas envolvidas.

### 5 Referências

ALCARÁ, A. R. et. al. Fatores que influenciam o compartilhamento da informação e do conhecimento. **Perspectivas em Ciências da Informação**, Belo Horizonte, v.14, n.1, p.170-191, jan./abr. 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/pci/v14n1/v14n1a12>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

ARCHER, L.; CIANCONI, R. Websites de arquivos públicos: funções exercidas e recursos de colaboração. **Inf. Inf.**, Londrina, v.15, n. 2, p. 60-76, jul./dez. 2010.

BALAJI, P.; KUMAR, V. Use of web technology in providing information services by south indian technological universities as displayed on libraries websites. **Library Hi Tech News**, UK ,v. 29, n. 3, p. 470-495, 2011.

communication within online communities: conceptualizing the online social network. **Journal of Interactive Marketing**, Texas, v. 21, n. 3, p. 2-20, 2007.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CROSS, R.; BORGATTI, S.; PARKER, A. Making invisible work visible: using social network analysis to support strategic collaboration. **California Management Review**, Califórnia, v. 44, n. 2, p. 25-46, 2002.

DAMASIO, L. Estamos usando menos *Facebook* e *Twitter* e mais *Instagram* e *Tumblr*, diz estudo. **Techtudo Vida Digital**, 15 maio 2014. Disponível em:< <http://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2014/05/estamos-usando-menos-facebook-e-twitter-e-mais-instagram-e-tumblr-diz-estudo.html>>. Acesso em: 11 mar. 2016.

DAVENPORT, T. H. **Ecologia da informação**: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. 6. ed. São Paulo: Futura, 1998.

DAVENPORT, T. H.; PRUSAK, L. **Conhecimento empresarial**: como as organizações gerenciam o seu capital intelectual. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

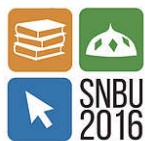
DORNELLES, J. **Vida na rede**: uma análise antropológica da virtualidade. Porto Alegre, 2008. 293 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.

FACEBOOK. **Central de ajuda**. 2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/help/110920455663362>>. Acesso em: 11 de jul. 2015.

FACEBOOK começa a avisar brasileiros de que chat pelo app vai acabar. **G1: Tecnologia e games**. 29 jul. 2014. Disponível em:< <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2014/07/facebook-comeca-avisar-brasileiros-de-que-chat-pelo-app-vai-acabar.html>>. Acesso em: 11 maio 2016.

GODWIN, P. Library 2.0: a retrospective. In: GODWIN, P.; PARKER, J. **Information literacy meets library 2.0**. London: Facet publishing, 2008. p. 4–17.

IPE, M. Knowledge sharing organizations: a conceptual framework. **Human Resource**



## XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

**Development Review**. Washington, v. 2, n. 4, p. 337-359, Dec. 2003. Disponível em: <<http://hrd.sagepub.com/cgi/reprint/2/4/337>>. Acesso em: 30 ago. 2014.

JUSBRASIL. **Organizando toda a informação jurídica brasileira**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/sobre>>. Acesso em: 06 nov. 2014.

KALMAN, M. E.; MONGE, P.; FULK, J. Motivations to resolve communications dilemmas in data-base mediated collaboration. **Communication Research**, Califórnia, n. 29, p.125-154, 2002.

KIRKPATRICK, D. **O efeito Facebook**: os bastidores da história da empresa que conecta o mundo. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2011.

LEMOS, A.; LÉVY, P. **O futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.

LÉVY, P. **A inteligência coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Loyola, 2004.

MANESS, J. L. Teoria da biblioteca 2.0: Web 2.0 e suas implicações para as bibliotecas. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v.17, n.1, p.43-51, jan./abr., 2007.

MEDEIROS, A. L. S. ; OLINTO, Gilda . Bibliotecas públicas e o futuro: as bibliotecas estaduais brasileiras na era da internet. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13, 2012, Rio de Janeiro. **Anais....**, 2012.

PRADO, J. M. K. do; LUCAS, E. R. O.; HERRERO-CURIEL, E. As bibliotecas nacionais iberoamericanas na web 2.0: resultados parciais sobre o Facebook. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: [s.n.], 2013.

RODAS, L. C. P. **Democracia e cidadania na web social**: participação, colaboração, e produção coletiva de conhecimento, 2009. 256 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Niterói, 2009.

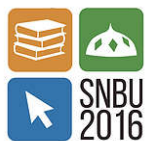
ROSA, G. A. M.; SANTOS, B. R. **Facebook e as nossas identidades virtuais**. Brasília: Tesaurus, 2013.

SUGAHARA, C. R.; VERGUEIRO, W. C. S. A dinâmica da informação em redes sociais: um estudo na rede arranjo produtivo local. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 24., 2012, Maceió. **Anais...** Macéio: ANCIB, 2012.

TELLES, A. A. **A revolução das mídias sociais**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **Curso de Direito**. Disponível em: <<http://www.uel.br/graduacao/direito/pages/eaaj.php>>. Acesso em: 10 out. 2014.

ZORDAN, E. P.; FALCKE, D.; WAGNER, A. Casar ou não casar?: motivos e expectativas com relação ao casamento. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte , v. 15, n. 2, p. 56-76, ago. 2009 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-)



## XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

11682009000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 abr. 2016.

ZUCKERBERG, M. *Facebook* cria forma de expressar emoções além do "curtir": não espere o "descurtir". UOL Notícias, 08/10/2015. Disponível em:

<<http://tecnologia.uol.com.br/noticias/efe/2015/10/08/facebook-cria-forma-de-expressar-emocoes-alem-do-curtir-nao-espere-o-descurtir.htm>>. Acesso em: 11 ago. 2015.